

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1180, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Júlio Maria Fonseca Chebli**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem assim o disposto na Resolução 14/2014, do Conselho Superior (CONSU),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica delegada competência ao Pró-Reitor de OBRAS, SUSTENTABILIDADE e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, **Rubens de Oliveira**, para, dentre outras atribuições correlatas, e consoante as diretrizes emanadas do Reitor, exercer as seguintes atribuições:

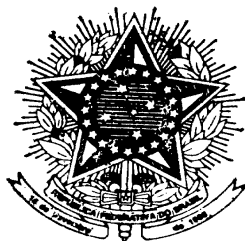
- I. executar, acompanhar e fiscalizar os projetos e as obras de engenharia que impliquem ampliação de área na universidade;
- II. administrar as ações de sustentabilidade;
- III. estruturar, manter e aprimorar os sistemas de informação da UFJF;
- IV. implantar novos sistemas de informação, de acordo com demandas das Pró-Reitorias e Diretorias;
- V. propor soluções tecnológicas inovadoras nos espaços da UFJF;
- VI. elaborar editais de licitações necessários ao cumprimento de todas as atribuições desta Pró-Reitoria.

**Art. 2º** Ficam vinculadas à Pró-Reitoria de Obras, Sustentabilidade e Sistema de Informação

- I. Coordenação Geral de Projetos e Obras;
- II. Coordenação Geral de Sustentabilidade;
- III. Coordenação Geral de Sistemas de Informação;
- IV. Coordenação Geral de Inovações Tecnológicas.

**Art. 3º** Ficam vinculados à Pró-Reitoria de Obras, Sustentabilidade e Sistema de Informação, por meio da Coordenação de Sistemas Operacionais:

- I. Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO);
- II. Coordenaria de Registros Acadêmicos (CDARA);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

III. Centro de Difusão do Conhecimento (CDC).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial, as da Portaria nº 557 de 26 de janeiro de 2014, convalidados os atos praticados desde o dia 05 de setembro.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2014.

**Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli**  
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora